



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

DECLARAÇÃO

Declara-se que em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 106/2013 de 30 de julho e na Portaria n.º 7/2014 de 13 de janeiro, se procedeu ao registo neste Instituto da **Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidade, CRL – CERCI Oeiras** - enquanto **Organização Não Governamental das Pessoas com Deficiência de Âmbito Local**, por despacho de 27 de maio de 2014.

ONGPD: Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidade, CRL – CERCI Oeiras

Sede: Rua 7 de Junho, 57 Barcarena – 2730-174 Oeiras

Classificação: ONGPD de Âmbito Local – Registo n.º12 /2014 – INR, I.P.

O Presidente do Conselho Diretivo do INR, I.P.

Humberto Santos